



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## PROJETO DE LEI N.º 28/2024 - EXECUTIVO

**Ementa:** Fica autorizado o Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a custear as despesas de premiação aos vencedores e despesas dos jurados para realização do "XXII Festival Valores da Nossa Terra", e dá outras providências.

### Baixado para a Comissão

- Justiça e Redação
- Orçamento e Finanças
- Políticas Públicas

### Parecer Técnico

- Jurídico
- Contábil

Mangueirinha \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### VOTAÇÃO

Aprovado  Rejeitado

Em \_\_\_\_\_ votação por \_\_\_\_\_.

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Presidente:

Secretário:

### VOTAÇÃO

Aprovado  Rejeitado

Em \_\_\_\_\_ votação por \_\_\_\_\_.

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Presidente:

Secretário:

Retirado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, conforme Ofício n.º \_\_\_\_\_.

camara@mangueirinha.pr.leg.br | camaramangueirinha@hotmail.com | www.mangueirinha.pr.leg.br

Rua Dom Pedro II, 64 - Caixa Postal 47 - 85540-000 - Fone/Fax (46) 3243-1580



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

## **PROJETO DE LEI Nº 28 / 2024 DO EXECUTIVO**

Fica autorizado o Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a custear as despesas de premiação aos vencedores e despesas dos jurados para realização do "XXII Festival Valores da Nossa Terra", e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a autorização do Município de Mangueirinha em custear as despesas referentes a premiação dos vencedores e despesas dos jurados para a realização do XXII Festival Valores da Nossa Terra.

**Art. 2º** Fica autorizado o Município de Mangueirinha, por intermédio do Poder Executivo e Departamento de Cultura a destinar recursos para as despesas referentes as premiações da XXII Festival Valores de Nossa Terra, no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

**§ 1º** Os recursos a serem utilizados, serão distribuídos da seguinte forma:

I – Categoria Popular:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c) 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) 4º Lugar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- e) 5º Lugar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- f) 6º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
- g) 7º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
- h) 8º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
- i) 9º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
- j) 10º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

II – Categoria Sertaneja:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c) 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) 4º Lugar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- e) 5º Lugar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- f) 6º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
- g) 7º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
- h) 8º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
- i) 9º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
- j) 10º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

III – Categoria Gospel:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c) 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) 4º Lugar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- e) 5º Lugar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

- f) 6º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - g) 7º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - h) 8º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - i) 9º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - j) 10º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).
- IV – Categoria Infantil (até 14 anos da idade):
- a) 1º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
  - b) 2º Lugar: R\$ 800 (oitocentos reais);
  - c) 3º Lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
  - d) 4º Lugar R\$ 300,00 (trezentos reais);
  - e) 5º Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - f) 6º Lugar R\$ 100,00 (cem reais);
  - g) 7º Lugar R\$ 100,00 (cem reais);
  - h) 8º Lugar R\$ 100,00 (cem reais);
  - i) 9º Lugar R\$ 100,00 (cem reais);
  - j) 10º Lugar R\$ 100,00 (duzentos reais).

**§2º** As despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do município, devendo fazer constar nos orçamentos subsequentes, dotações suficientes que atendam aos preceitos desta lei.

**§ 3º** O pagamento de que trata o presente artigo será realizado mediante depósito em conta corrente/poupança do vencedor, ou responsável legal, quando o vencedor for menor de 18 anos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o evento.

**Art. 3º** Fica autorizado o pagamento de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com o pagamento dos jurados, que participarão da banca julgadora, sendo da seguinte forma:

I – Será pago a cada jurado o valor máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por noite de julgamento.

II – O pagamento será efetuado em depósito na conta corrente em nome do próprio jurado até 05 (cinco) dias após o evento;

**Parágrafo único:** O jurado deve ter experiência na área musical.

**Art. 4º** As despesas da premiação e despesas com jurados correrão por conta de dotação própria do orçamento do município, devendo fazer constar nos orçamentos subsequentes, dotações suficientes que atendam aos preceitos desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES:2142721699

**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**

Prefeito do Município de Mangueirinha

ALISON RODRIGO TARTARE  
ALISON RODRIGO TARTARE  
Procurador Jurídico

Assinado digitalmente por ALISON RODRIGO TARTARE  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=4031299300151, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ALISON RODRIGO TARTARE  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.04 13:18:31-03'00"  
Versão: 2024.1.0

02/04



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

## JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES (A):**

## **REFERENTE PROJETO DE LEI**

O presente Projeto de Lei do Executivo - Fica autorizado o Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a custear as despesas de premiação aos vencedores e despesas dos jurados para realização do "XXII Festival Valores da Nossa Terra", e dá outras providências, autoriza o custeio da premiação aos vencedores do festival, bem como dos jurados, que demonstra a importância que o presente evento possui para o Município de Mangueirinha, bem como, possui uma proposta de viabilizar espaço e visibilidade para novos cantores, calouros locais, acreditando, que a realização de um "Festival" como este, sirva como momento de entretenimento familiar e de promoção cultural, no qual as famílias de nossa cidade poderão estar presentes para se divertirem.

A Música faz parte do nosso dia a dia, a cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. A Música é uma das artes que tem capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida, ela é capaz de mexer conosco de um jeito único, tem capacidade de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo da vida. A vibração de um instrumento musical é capaz de tocar nosso coração de resgatar emoções muitas vezes esquecidas há muito tempo.

Além disso, o "Festival Valores de Nossa Terra" pode favorecer o desenvolvimento econômico de nossa cidade ao atrair público de diversas cidades.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto de Lei para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**ELIDIO ZIMERMAN**

DE

**MORAES:2142721699**

1

**ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**

Prefeito do Município de Mangueirinha

**ALISON**

**RODRIGO**

**TARTARE**

**ALISON RODRIGO TARTARE**

Procurador Jurídico - Matrícula 195729

OAB/PR 71.807

Assinado digitalmente por ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES:21427216991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES:21427216991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.04 13:17:08-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinado digitalmente por ALISON RODRIGO TARTARE  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=40312993000151, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ALISON RODRIGO TARTARE  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.04 13:18:02-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0